



LEI Nº 11.610, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga a Lei Ordinária n.º 11.170, de 22 de setembro de 2021, que declara de utilidade pública o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada, na íntegra, a Lei Ordinária n.º 11.170, de 22 de setembro de 2021, que declarou de utilidade pública o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KVNPRVRP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4905294 e código KVNPRVRP

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 25/11/2025